



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 679/GR/UFFS/2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no DECRETO Nº 9.373, DE 11 DE MAIO DE 2018 e demais legislações em vigor, resolve:

Art. 1º CRIAR a Comissão Permanente de Avaliação, Classificação, Alienação e Destinação Final de Bens Inservíveis.

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

INCISO	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
I	Fernanda Gazzoni Tres	2139453	Presidente
II	Gilberto Matias Ruffato	1054523	Membro
III	André Tiago Andreola	1962760	Membro
IV	Cesar Augusto Di Domenico	1943664	Membro
V	Neimar Marcos Assmann	1944186	Membro
VI	Mauricio Moreira de Souza	2124914	Membro
VII	Volnei Darino Pol	1757358	Membro
VIII	Cristiana Paula Seehaber	1983205	Membro
IX	Lilian Wrzesinski Simon	1943369	Membro
X	Gilmara Rosa Lorenzetti	1929268	Membro

Art. 3º A comissão terá como atribuição a avaliação dos bens, classificando-os de acordo com o disposto no DECRETO Nº 9.373, DE 11 DE MAIO DE 2018, solicitando, se necessário, pareceres técnicos, bem como, adotar em observância às legislações em vigor os demais procedimentos que se fizerem necessários para alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final dos bens móveis de propriedade da UFFS.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA Nº 736/GR/UFFS/2018, de 18 de julho de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 8 de julho de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício